# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Sexta-feira, 22 de agosto de 2025** **Ano VII | Edição nº 1406** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Decreto Legislativo ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**COMUNICADO OFICIAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**Hélio Franzol Bernardino,** Prefeito municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior ,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **25/08/2025, com início às 20:00 h,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas da minuta do anteprojeto de lei, que tratam da elaboração da **LOA – Lei Orçamentária Anual para 2026.**

A audiência será aberta a população e transmitida ao vivo pelos canais de internet da Câmara Municipal do Youtube (https://www.youtube.com/c/CamaraMunicipalSaltinho) e Facebook (https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969) . Publique-se.

Saltinho/SP, 07 de agosto de 2025.

**Hélio Franzol Bernardino**

**Prefeito Municipal**

**Vereador Amadeu Soares da Silva Junior**

**Presidente da Câmara Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo No. 08/2025, de autoria da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 167, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

***(CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, À GOVERNADORA DO ROTARY CLUB INTERNACIONAL DO DISTRITO 4621, SENHORA SUELI RODRIGUES E AO SEU ESPOSO SENHOR JOÃO JOSÉ ACÁCIO, COORDENADOR DO DISTRITO 4621, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)***

**Art. 1º.** Fica outorgado o título de **"Visitante Ilustre"**, do Município de Saltinho, à Governadora do Rotary Club Internacional do Distrito 4621 - Exercício 2025/2026, Senhora Sueli Rodrigues e ao seu esposo Senhor João José Acácio, Coordenador do Distrito 4621.

**Art. 2°.** A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião do Rotary Club do Município de Saltinho, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2025.

**Art. 3°.** As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4°.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 19 de Agosto de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -

**ANA LUCIA STURION**

- 1ª. Secretária -

**MARCOS PAULO ANGELELI**

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 19 de Agosto de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....